



**PAUTA DA 7ª (SETIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2024, DOMINGO, ÀS 09H00MIN.**

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 34/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única do Projeto de Lei: n.º 116/2024 e n.º120/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal*".

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º116/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 438.300,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações*".

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º120/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.185, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.*" (*Retira a obrigatoriedade do Conselho Julgador emitir parecer nos pedidos administrativos de servidores públicos resultantes do exercício do direito de petição*).

04) Discussão e Votação única do **Requerimento n.º 16/2024**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, que "*Requer a realização de Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 103/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Espigão do Oeste para o Exercício Financeiro de 2025"*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 22 de novembro de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
**Presidente/CMEO**

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12  
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 22/11/2024 às 12:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **949570** e o código verificador **CB587FB9**.

---

Docto ID: 949570 v1